



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0074/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 051/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 074/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 051/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **ESPÓLIO DE ANTÔNIA MARQUES XAVIER**, neste ato representado pela inventariante a Sra. Maria do Socorro Marques Xavier Queiroz, portadora do CPF sob o nº 591.906714-49, e RG sob nº 596.858 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Otilio de Sousa, nº 772, Bairro: Maternidade, Patos-PB, destinado as **INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA PATOS-PB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ R\$ 36.000,25 (Trinta e Seis Mil Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 18 de Fevereiro de 2019


Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional